



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS

### RESOLUÇÃO Nº 02/2007 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Marc Ramos, 05/02/07

Câmara Municipal de Vereadores  
Presidente

**Ementa:** *Revoga na íntegra a resolução nº 03/2005 de 18 de julho de 2005 e altera o Art. 130 do Regimento Interno da câmara de Vereadores de Marcelino Ramos-RS.*

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos - RS, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - É revogada na sua íntegra a resolução nº 03/2005 de 18 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Fica alterada a redação do Artigo Original nº 130 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS, o qual passa a receber a seguinte redação:

"As sessões Ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com duração de até 3 horas, iniciando-se às 19:00 horas."

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 1º de fevereiro de 2007.

RODRIGO VECCHI  
Câmara Mun. de Marcelino Ramos  
Presidente

VEREADORES

1-

2-

3-

4-

5-

6-

7-

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se,  
Em data supra.

Arlindo José Roll - Secretário